



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

201/2010-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Instituir Grupo de Trabalho para o fim que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Designar profissionais para assessorar a Presidência da Fiocruz, no diagnóstico e ajuste de projeto técnico, de gestão administrativa e econômico-financeira e institucional para o Laboratório de Farmacocinética - SEFAR, vinculado atualmente ao Instituto de Pesquisa Clínica Evandro Chagas - IPEC.

3.0 - COMPOSIÇÃO

O Grupo de Trabalho será composto pelos profissionais abaixo relacionados, e deverá apresentar seus resultados sob forma de relatório no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias sobre a real situação que se encontra o Laboratório, visando decisão da Presidência da Fiocruz, quanto aos encaminhamentos a serem adotados quanto ao desenho institucional e de gestão para o SEFAR.

- Pedro Ribeiro Barbosa - Coordenador
- Carlos Augusto Graboís Gadelha - Vice-Coordenador
- José Damasceno Fernandes - Membro
- Jorge Costa - Membro
- Milton Ferreira Filho - Membro

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

16/04/2010

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

201/2010-PR

Folha

2

De

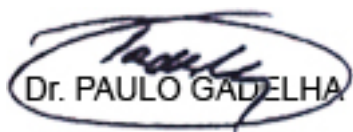
2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

4.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

16/04/2010

* CONFERE COM O ORIGINAL.